

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92	n. 236	São Paulo	sexta-feira, 17 de dezembro de 1982
-------	--------	-----------	-------------------------------------

SEÇÃO I
 ATOS NORMATIVOS E
 DE INTERESSE GERAL

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

Sumário	
LEIS COMPLEMENTARES	Pág.
Dispondo sobre a criação, extinção e transformação de cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Alçada Criminal ..	1
LEIS	
Declarando de utilidade pública entidades beneficentes ..	3
Autorizando o DER a alienar imóveis, por doação ..	3
Dando denominação à Usina Hidrelétrica de Salto Grande ..	4
Autorizando o FUMEST a ceder o conjunto patrimonial Grande Hotel de Campos do Jordão, em comodato ..	4
Autorizando a Fazenda do Estado a alienar imóvel, por doação ..	4
Disciplinando a atuação das Comissões Especiais de Inquérito ..	5
DECRETOS	
Aprovando novo modelo de impresso ..	5
Classificando funções de serviço público ..	5
Alterando incisos do artigo 24 do Decreto n.º 52.213, de 24-7-69 ..	6
Dispondo sobre cessão de direitos e obrigações relativos à assinatura de linha telefônica ..	6
Declarando desnecessidade de cargo ..	6
Transferindo cargo ..	6
SECRETARIAS	
Casa Civil ..	7
Economia e Planejamento ..	7
Justiça ..	7
Promoção Social ..	7
Segurança Pública ..	7
Fazenda ..	8
Agricultura e Abastecimento ..	10
Educação ..	10
Saúde ..	12
Obras e do Meio Ambiente ..	14
Transportes ..	14
Administração ..	15
Trabalho ..	16
Cultura ..	16
Indústria e Tecnologia ..	16
Esportes e Turismo ..	16
Interior ..	16
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo ..	16
Universidade Estadual de Campinas ..	17
Universidade Estadual Paulista ..	17
TRIBUNAL DE CONTAS	
.....	17
EDITAIS	
.....	19
CONCURSOS	
Delegados de Polícia — Ingresso — Classificação ..	19
Médicos para a Saúde — Convocação ..	20
COMUNICADO	
Circula com esta edição, o Boletim TIT n.º 151, do Tribunal de Impostos e Taxas ..	
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
.....	22
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
Câmara Municipal de São Paulo ..	36
Tribunal de Contas do Município ..	39
Prefeituras e Câmaras Municipais ..	40
BOLETIM FEDERAL	
Tribunal Regional Eleitoral ..	41
Ministérios e Órgãos Federais ..	44

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 302, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a criação, extinção e transformação de cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Alçada Criminal e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — Ficam criados, no Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Alçada Criminal, os seguintes cargos:

I — na Tabela I (SQC-I):

a) 1 (um) de Secretário-Diretor Geral, referência "13", Escala de Vencimentos 4;

b) 5 (cinco) de Diretor Técnico (Divisão-Nível II), referência "10", Escala de Vencimentos 4;

c) 11 (onze) de Diretor Técnico (Serviço-Nível II), referência "9", da Escala de Vencimentos 4;

d) 19 (dezenove) de Diretor (Serviço-Nível II), referência "3", Escala de Vencimentos 4;

e) 2 (dois) de Auxiliar de Gabinete, referência "1", Escala de Vencimentos 3;

f) vetado.

II — na Tabela II (SQC-II):

a) vetado;

b) 2 (dois) de Contador-Chefe, referência "11", Escala de Vencimentos 3;

c) 1 (um) de Encarregado de Setor (Administração Geral), referência "3", Escala de Vencimentos 2;

d) 1 (um) de Encarregado de Setor (Oficina), referência "3", Escala de Vencimentos 2.

III — na Tabela III (SQC-III):

a) 1 (um) de Auxiliar de Enfermagem, referência "11", Escala de Vencimentos 6;

b) 9 (nove) de Fiel, referência "6", Escala de Vencimentos 1;

c) 1 (um) de Contador, referência "7", Escala de Vencimentos 3;

d) 2 (dois) de Eletricista, referência "7", Escala de Vencimentos 1;

e) 1 (um) de Encanador, referência "7", Escala de Vencimentos 1;

f) 1 (um) de Garagista, referência "5", Escala de Vencimentos 1;

g) 1 (um) de Impressor, referência "7", Escala de Vencimentos 1;

h) 1 (um) de Marceneiro, referência "7", Escala de Vencimentos 1;

i) 1 (um) de Mecânico, referência "7", Escala de Vencimentos 1;

j) 44 (quarenta e quatro) de Escrevente, referência "8", Escala de Vencimentos 2;

l) 5 (cinco) de Oficial Judiciário, referência "11", Escala de Vencimentos 1;

m) 1 (um) de Pedreiro, referência "7", Escala de Vencimentos 1;

n) 2 (dois) de Pintor, referência "7", Escala de Vencimentos 1;

o) 1 (um) de Tapeceiro, referência "7", Escala de Vencimentos 1;

p) 5 (cinco) de Técnico de Som, referência "2", Escala de Vencimentos 2.

Parágrafo único — As exigências para os provimentos dos cargos criados nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I deste artigo serão estabelecidas em Regimento Interno do Tribunal.

Artigo 2.º — Ficam extintos os seguintes cargos do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Alçada Criminal:

I — da Tabela I (SQC-I):

a) os referidos no § 2.º do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 86, de 29 de maio de 1969;

b) os criados no SQC-I pela aplicação do artigo 52 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, com a redação dada pelo inciso XII do artigo 1.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 209, de 17 de janeiro de 1979.

II — da Tabela II (SQC-II):

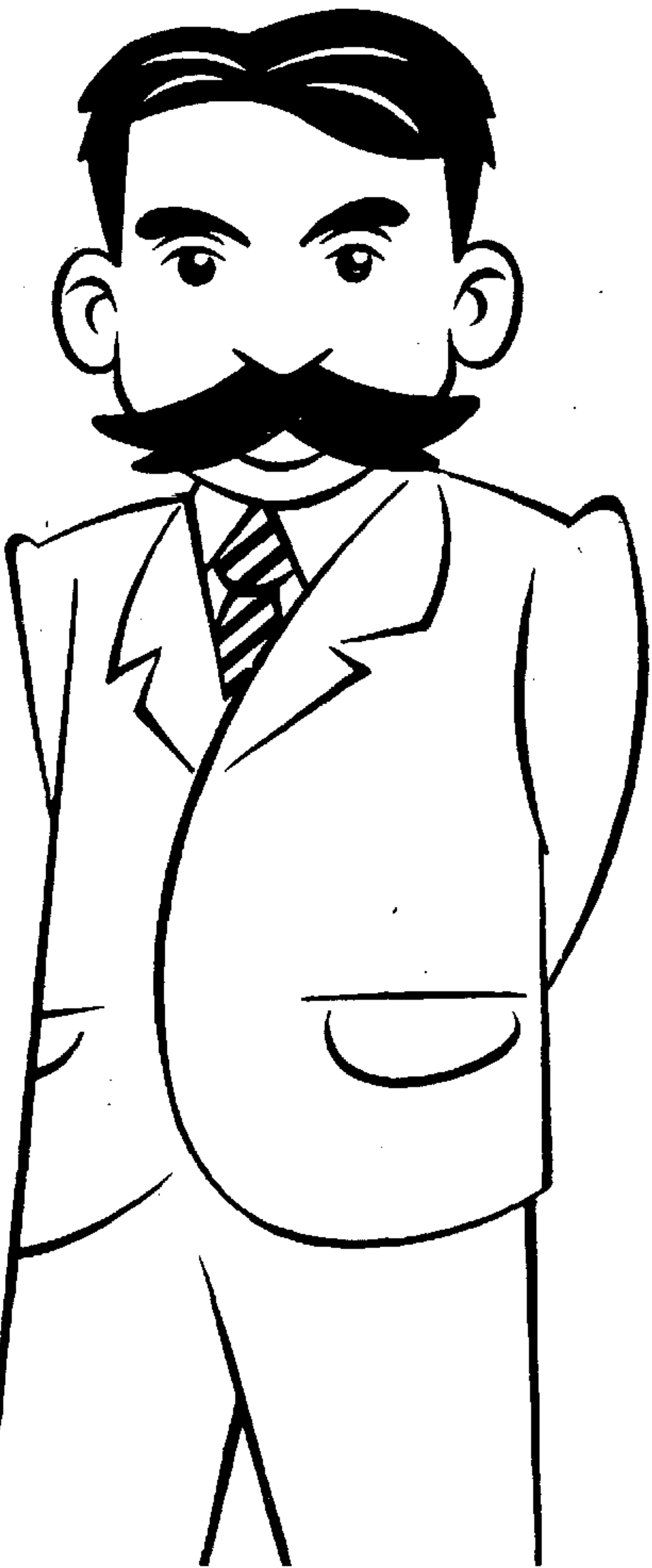
a) 1 (um) de Encarregado de Setor (Garagem), referência "3", Escala de Vencimentos 2;

b) 2 (dois) de Tesoureiro, referência "2", Escala de Vencimentos 2.

Artigo 3.º — Serão extintos, na vacância, os seguintes cargos do SQC-II do Quadro da Secretaria do Tribunal de Alçada Criminal:

OS SERTÕES NOS ANOS 80

"Os Sertões nos anos oitenta" é o suplemento especial do Diário Oficial, que circula amanhã para comemorar, esta semana, os 80 anos da obra de Euclides da Cunha. Participam Gilberto Freyre, Antonio Houaiss, Paulo Francis, Walnice Nogueira Galvão, Moisés Gikovate, Gerardo Mello Mourão, Franklin de Oliveira, José Guilherme Merquior, Jorge Luis Borges.



Jm.